



PARECER Nº 236, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 81, DE 2024

De iniciativa da Deputada Carla Morando, o incluso Projeto de lei nº 81, de 2024, o qual Institui a "Semana Estadual do e-Sports", incluindo-a no Calendário Oficial do Estado.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 01ª a 5ª Sessões Ordinárias (de 01/03/2024 a 07/03/2024), não recebeu emendas, tampouco substitutivos.

No curso do processo legislativo correspondente, a matéria seguiu para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para sua análise nos aspectos constitucional, legal, jurídico, tendo seu parecer aprovado favoravelmente.

Publicado o Requerimento de nº 2174, de 2024, de autoria do Deputado Rafael Saraiva, solicitando a atribuição da coautoria, sendo deferido o requerimento em 17/09/2024

Na sequência, o projeto foi encaminhado a esta Comissão de Assuntos Desportivos para análise do mérito.

Nos termos do artigo 156, 2ª parte, combinado com o artigo 31, I e § 5º e com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno Consolidado, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a propositura em análise.

O presente Projeto de Lei visa instituir a "Semana Estadual do e-Sports" no Estado de São Paulo, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de outubro, incluindo-a no Calendário Oficial do Estado. A proposta se alinha à crescente relevância dos esportes eletrônicos, que têm ganhado expressiva adesão e reconhecimento como atividade esportiva, cultural e econômica em escala global.

Os esportes eletrônicos, conhecidos como e-Sports, têm apresentado crescimento exponencial, atraindo cada vez mais participantes e espectadores.

Sob a perspectiva econômica, a institucionalização da Semana Estadual do e-Sports pode fomentar investimentos no setor, fortalecendo a indústria de games, desenvolvimento tecnológico e infraestrutura digital. O crescimento do segmento tem impactado positivamente a geração de empregos em áreas como produção de conteúdo, transmissão de eventos, desenvolvimento de softwares e hardwares, e gestão de competições.

Do ponto de vista social e cultural, a inclusão do e-Sports no Calendário Oficial do

Estado de São Paulo valoriza uma atividade que promove habilidades como pensamento estratégico, trabalho em equipe, reflexos e coordenação motora. Além disso, o setor tem se mostrado uma alternativa viável para jovens que desejam ingressar no mercado de trabalho por meio da tecnologia e da inovação.

Diversos países e estados brasileiros já reconheceram os e-Sports como parte de suas iniciativas esportivas e culturais, demonstrando que a regulamentação e incentivo são compatíveis com o desenvolvimento seguro e organizado da modalidade.

Diante do exposto, observa-se que a criação da Semana Estadual do e-Sports é medida benéfica e oportuna, incentivando a profissionalização, o desenvolvimento econômico e o engajamento social, além de consolidar o Estado de São Paulo como referência no setor.

Deste modo, examinando a matéria e a justificativa apresentada pela nobre Deputada autora, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 81 de 2024, conclusivamente.

Felipe Franco – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/6/2025.

Danilo Campetti – Presidente

André Bueno	Favorável conclusivamente ao projeto
Reis	Favorável conclusivamente ao projeto
Enio Tatto	Favorável conclusivamente ao projeto
Danilo Campetti	Favorável conclusivamente ao projeto
Felipe Franco	Favorável conclusivamente ao projeto
Fábio Faria de Sá	Favorável conclusivamente ao projeto
Paulo Correa Jr	Favorável conclusivamente ao projeto